



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 227/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

11 / 06 / 19

João Cleiton

ASSINATURA

“DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE O GERENCIAMENTO DA EQUIPE, O RECEBIMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA NA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora publica municipal a Sr.^a **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**, portadora da matricula funcional n. 1808, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.20293933 , emitido por SSP/MT , inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 027.977.271-85, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a exercer cumulativamente o gerenciamento da equipe, o recebimento, controle e distribuição de matérias e produtos de limpeza, utilizados na Escola Municipal Canaã, bem como, elaborar o pré-orçamento de quantidade de materiais e produtos de limpeza para licitar.

Art. 2º. Pela designação ora atribuída à servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 10% sobre o seu salário base.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte-MT, em 11 de junho de 2019.


JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

XI- Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);

XII-Duas fotos 3x4, colorida e recente;

XIII-Registro no conselho da respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;

XIV- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);

XV-Comprovante de Escolaridade, devendo os diplomas de conclusão de cursos serem expedidos por instituição oficial reconhecida, admitindo-se certidão de conclusão de curso, desde que acompanhado do histórico escolar, referente ao cargo que concorre;

XVI- Declaração contendo o endereço residencial;

XVII-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;

XVIII- Declaração de bens;

XIX-Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;

XX- Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou médico credenciado;

XXI- Não ter infringido as leis que fundamentaram esse edital.

Art. 3º. O candidato que por qualquer motivo não se apresentar para a contratação no prazo fixado nesse edital perderá o direito à vaga, sendo convocado outro candidato aprovado, respeitado a ordem de classificação, conforme disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 é de um ano, conforme artigo 1º, §2º da Lei Municipal nº.878, de 20 de fevereiro de 2018, contado da data de publicação do presente Decreto de Homologação, com possibilidade de prorrogação por sucessivos períodos, podendo, entretanto, ser interrompida a qualquer tempo por interesse da administração pela cessação da situação excepcional que a autorizou, e/ou efetivação de aprovados em Concurso Público para os cargos previstos no presente processo seletivo simplificado.

Art. 5º A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pórtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico www.camposdejulio.mt.gov.br e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: www.amm.org.br, sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 16.1 do edital nº 001/2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o conteúdo da certidão de casamento pela servidora mencionada no artigo 1º,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **MARIA SUELI CARMO DA CRUZ**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo a cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 047, de 19 de julho de 2010, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 7 de junho do corrente ano, em decorrência de casamento.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 7 de junho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de junho de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 227/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 227/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, PARA EXERCER CUMULATIVAMENTE O GERENCIAMENTO DA EQUIPE, O RECEBIMENTO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS E PRODUTOS DE LIMPEZA NA ESCOLA MUNICIPAL CANAÃ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora pública municipal a Sr.^a **MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUSA**, portadora da matrícula funcional n. 1808, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n.20293933, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 027.977.271-85, ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura de Canabrava do Norte – MT, a exercercumulativamente o gerenciamento da equipe, o recebimento, controle e distribuição de matérias e produtos de limpeza, utilizados na Escola Municipal Canaã, bem como, elaborar o pré-orçamento de quantidade de materiais e produtos de limpeza para licitar.

Art. 2º. Pela designação ora atribuída à servidora fará jus ao recebimento de uma gratificação no valor de 10% sobre o seu salário base.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte-MT, em 11 de junho de 2019.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 228/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA N. 228/2019, DE 11 DE JUNHO DE 2019.